



Valide aqui
este documento

CNM: 120600.2.0076553-04

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP
CNS 12.060-0

MATRÍCULA
76.553

FICHA
1

Mauá, 26 de abril de 2023


IMÓVEL: Apartamento nº 1107 da Torre 01 do Morada das Torres, situado na Rua São Clemente, 128, perímetro urbano, localizado no 11º pavimento, contém 02 quartos, sala de estar, sala de jantar, banheiro, cozinha e A.S.; possui uma área privativa de 44,3900m², área comum de 43,4456m² (coberta de 33,9846m² + 9,4610m² descoberta), já incluído o direito a utilização de 01 vaga para guarda e estacionamento na garagem coletiva do condomínio (vaga nº 276 coberta livre), perfazendo a área total de 87,8356m² e a área total edificada de 78,3746m², que corresponderá a fração ideal de 0,002130745 no solo e nas outras partes do condomínio.

Inscrição Fiscal: nº 03.064.010 (área maior).

PROPRIETÁRIOS: MAURICIO SOLDA JUNIOR, contador, titular do RG nº 322161629-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 308.247.428-42, e sua esposa ANDREA MARTINS SOLDA, empregada doméstica, titular do RG nº 340840134-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 309.914.948-90, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Pires, deste Estado, na Rua Joaquim Moreno, 167, Centro.

REGISTRO ANTERIOR: Registros nºs 230 e 1.529, feitos aos 08/09/2020 e aos 26/04/2023, respectivamente, juntos à matrícula nº 69.404, deste Registro de Imóveis, onde se encontra registrada sob nº 1.441 a instituição e especificação do condomínio.

Selo digital Nº: 1206003110ABERTM298244232

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Adriana Pereira dos Santos

Av.1- 26 de Abril de 2023.

Escrevente

ÔNUS

Sobre o imóvel objeto desta matrícula pesa a alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, para a garantia do financiamento concedido no valor de R\$166.946,90, conforme condições e prazos constantes do instrumento particular registrado

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSVN6-29QAB-ABAWQ-A7DPH>



Valide aqui este documento


MATRÍCULA
76.553

FICHA
1
VERSO

CNM: 120600.2.0076553-04

sob nº 231, junto à matrícula nº 69.404.

Selo digital Nº: 1206003310ABERTM29883223R

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).
Adriana Pereira dos Santos

Av.2- 28 de Abril de 2026.

Escrevente

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Título prenotado sob nº 188.634 aos 28/11/2025.

Pelos instrumentos particulares datados de 28/11/2025 e 20/04/2026 e tendo decorrido o prazo legal para os devedores fiduciantes, devidamente intimados, purgarem a mora objeto da alienação fiduciária noticiada na Av.1 desta, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, foi autorizada a presente averbação para constar a consolidação da propriedade do presente imóvel em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

BASE DO ITBI: R\$239.336,56.

Selo Digital Nº:1206003310000avm36024526a

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MAUÁ

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015 / 73) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200 - 2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Certifico ainda que os imóveis situados nesta Comarca passaram a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 30/12/66, sendo que, anteriormente, pertenciam à 1ª Circunscrição Imobiliária de Santo André. A presente certidão reflete a situação desta matrícula até a data de ontem.

Mauá, 29 de abril de 2026.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1206003C3076553C08330226T

Ao Oficial.: R\$ 44,20
Ao Estado.: R\$ 12,56
Ao IPESP...: R\$ 8,60
Ao Reg.Civil R\$ 2,33
Ao Trib.Just R\$ 3,03
Ao ISS.....: R\$ 2,21
Ao FEDMP...: R\$ 2,12
Total.....: R\$ 75,05
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

Prenotação: 188634



07655329042026

Pag.: 0002/002
Certidão na última página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GSVN6-29QAB-ABAWQ-A7DPH>